



15452906

08027.000698/2021-18



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 1851/2021/AFEPAR/MJ

Brasília, 9 de agosto de 2021.

A sua Excelência o Senhor

Senador Irajá Silvestre Filho

Primeiro Secretário

Senado Federal

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues.

Referência: Ofício 403 (SF)

Senhor Primeiro Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, para encaminhar a Vossa Excelência informações "sobre o posicionamento do Conselho Nacional de Política Indigenista (art. 38, XV, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e Decreto nº 8.593, 17 de dezembro de 2015) acerca do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2016, a fim da observância do art. 6º, "a", da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho e normas correlatas, bem como da manifestação desse Conselho sobre a suspensão do trâmite do referido projeto, contida na Resolução nº 2, de 28 de abril de 2016, expedida pelo próprio Conselho", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

ANDERSON GUSTAVO TORRES

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES**, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, em 09/08/2021, às 21:13, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **15452906** e o código CRC **4BE1D13C**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO

1. OFÍCIO Nº 1184/2021/PRES/FUNAI (15444571).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000698/2021-18

SEI nº 15452906

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



3309172

08027.000698/2021-18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N° 1184/2021/PRES/FUNAI

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 3º Andar

Brasília/DF, CEP 70064900

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) n° 2, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000698/2021-18.

Senhor Chefe da AFEPAR,

1. Reporto-me ao Ofício nº 1558/2021/AFEPAR/MJ, o qual encaminha a esta Fundação Requerimento de Informação Parlamentar (RQS) nº 2, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que versa sobre o posicionamento do Conselho Nacional de Política Indigenista - CNPI, acerca do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2016, a fim da observância do art. 6º, "a", da Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho e normas correlatas, bem como da manifestação desse Conselho sobre a suspensão do trâmite do referido projeto, contida na Resolução nº 2, de 28 de abril de 2016, expedida pelo próprio Conselho.

2. Nesse sentido, devemos informar sobre a atual situação de fato do referido Conselho, o qual não se reuniu no últimos quatro anos.

3. Inicialmente, em 28 de abril de 2016 foi publicada a Portaria nº. 491, de 27 de abril de 2016, por meio da qual o Ministro de Estado da Justiça designou os membros do CNPI, restando alterada pela Portaria nº. 729, de 29 de julho de 2016. Já em 28 de agosto de 2018 foi editada a Portaria nº. 1.321, designando novos membros e representantes indígenas. Em sequência, a Portaria nº. 893, de 13 de dezembro de 2019, foi editada para substituir os representantes da Secretaria de Governo da Presidência da República, mantendo os demais membros inalterados. Por fim, em 10 de fevereiro de 2020 foi editada

Portaria nº. 63, designando novos membros da FUNAI.

4. Assim, após diversas portarias, temos que os membros até aqui designados e que estão com mandatos vigentes no Conselho Nacional de Política Indigenista, como representantes indígenas da Região Sul e Sudeste, são:

4.1. Douglas Jacinto da Rosa (titular); Juvino Sales (1º suplente); e Nelson de Oliveira (2º suplente);

4.2. Ivan Bribis rodrigues (titular); Uanderson Jacinto Camargo (1º suplente); e Milton Catan Alves (2º suplente);

4.3. Paulo Sérgio da Silva (titular); Catarina Delfina dos Santos (1ª suplente); e Pedro Miri Benite (2º suplente); e

4.4. Anildo Lulu (titular); Edenilson Sebastião (1º suplente); e Antonísio Lulu (2º suplente).

5. Ademais, entendemos que estão vagos os seguintes cargos:

5.1. onze titulares da região Amazônica;

5.2. nove titulares da regiões Nordeste e Leste;

5.3. um titular da região Sul e Sudeste;

5.4. três titulares da região Centro-Oeste;

5.5. dois representes de entidades indígenas sem fins lucrativos.

6. A FUNAI iniciou, em fevereiro de 2020, procedimentos para a atualização dos membros representantes do Poder Executivo Federal junto ao CNPI, considerando ainda que na atual estrutura do Governo Federal alguns Ministérios e Secretarias foram incorporados a outros. Contudo, o surgimento da pandemia do covid-19 impossibilitou o prosseguimento das tratativas, já que nossos esforços e recursos foram direcionados prioritariamente ao enfrentamento da pandemia.

7. Convém ressaltar que a Secretaria-Executiva do CNPI deve ser exercida de forma compartilhada entre a FUNAI e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por força do artigo 10, do Decreto n. 8.593, de 17 de dezembro de 2015.

8. Sendo essas as informações disponíveis, sinalizamos a impossibilidade de proferir qualquer manifestação, considerando ausência de reuniões do CNPI ao longo dos últimos quatro anos, o qual encontra-se com cargos vagos atualmente, e sem previsão de reuniões.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 04/08/2021, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **3309172** e o código CRC **4FF2EF7C**.

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>